

PORTARIA N.º 105, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e atendendo o disposto na solicitação em anexo,

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar 16 (dezesseis) horas semanais de prorrogação de jornada, concedida através da Portaria n.º 079, de 03 de fevereiro de 2017, à servidora Rosane Schneider, matrícula Funcional n.º 81/7-1, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à contar do dia 1.º de fevereiro de 2017.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito do Município